

## PORTARIA Nº 0359/2026/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto n.º 456/2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 130/2023 de 29 de fevereiro de 2023 que institui o sistema de informação INDICASUS/SES-MT para uso obrigatório a todas as unidades hospitalares públicas e privadas do estado de Mato Grosso, para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual n.º 1.083, de 10 de outubro de 2024, que Institui o “Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos no âmbito do Estado de Mato Grosso”.

**CONSIDERANDO** que a produção analisada refere-se à competência de abril, foi adotado como fundamento normativo o Decreto nº 1.083, tendo em vista que o Decreto nº 2.005/2026 somente passou a produzir efeitos a partir de 01 de maio. Dessa forma, em observância ao princípio da vigência dos atos normativos e à correta aplicação temporal da legislação, conclui-se que, para fins de análise e processamento desta competência, o decreto aplicável é o Decreto nº 1.083, não sendo cabível a aplicação das disposições previstas no Decreto nº 2.005 para o período em questão.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 0633/2023/GBSES que dispõe critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2023, incentivando a realização de procedimentos hospitalares e ambulatoriais eletivos de média e alta complexidade, no âmbito do Estado de Mato Grosso, vigente no período de maio de 2023 a abril de 2024.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 0208/2024/GBSES que dispõe critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2024 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas (Fila Zero), vigente no período de abril de 2024 a maio de 2024.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 0279/2024/GBSES que dispõe critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2024 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas (Fila Zero), vigente de maio de 2024 a novembro de 2024

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 0728/2024/GBSES Dispõe sobre os critérios para o financiamento estadual ao Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos no âmbito do estado de Mato Grosso) e dá outras providências, bem como a Portaria nº 0279/2024/GBSES; vigente desde novembro de 2024.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 0781/2024/GBSES e 0861/2024/GBSES que antecipa os valores de Emendas Parlamentares Impositivas destinadas ao Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, COnsultas e Exames Complementares Eletivos no âmbito do estado de Mato Grosso);

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica nº 00120/2024/SPCA/SES, que tem como objetivo esclarecer, orientar e complementar as informações da Portaria 0728/2024/GBSES;

**CONSIDERANDO** as Propostas aprovadas com emissão de Ordem de Serviço para execução, a saber: SMS ÁGUA BOA (PROPOSTA 017), SMS ALTA FLORESTA (PROPOSTA 029), SMS ALTO GARÇAS (PROPOSTA 091), SMS ALTO TAQUARI (PROPOSTA 025), SMS ARENÁPOLIS (PROPOSTA 027), SMS ARIPUANÃ (PROPOSTA 047), SMS BARRA DO BUGRES (PROPOSTA 049), SMS BARRA DO GARÇAS (PROPOSTAS 051, 069 E 088), SMS BRASNORTE (PROPOSTA 042), SMS CAMPINÁPOLIS (PROPOSTA 090), SMS CAMPO NOVO DO PARECIS ( PROPOSTA 030), SMS CAMPO VERDE (PROPOSTAS 003, 031, 064, 081, 099 E 133), SMS CANARANA (PROPOSTAS 122 E 137), SMS CARLINDA (PROPOSTA 144), SMS CASTANHEIRA (PROPOSTA 111), SMS COLÍDER (PROPOSTA 119 E 128), SMS COLNIZA (PROPOSTA 040 E 085), SMS CONFRESA (PROPOSTA 062), CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA - CISA (PROPOSTA 123), CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA E XINGÚ - CISAX (PROPOSTA 140), CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE REGIÃO CENTRO NORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CISCN (PROPOSTA 045), CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO GARÇA-ARAGUAIA - CISGA (PROPOSTAS 019, 098 E 149), CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO MÉDIO ARAGUAIA - CISMA (PROPOSTA 068 E 094), CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO MÉDIO

MATO-GROSSENSE - CISMNORTE (PROPOSTA 139), CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO - CISOMT (PROPOSTAS 023 E 056), CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS - CISRAT (PROPOSTA 033 E 117), CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO ARINOS - CISVA (PROPOSTA 026), CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO GUAPORÉ - CISVAG (PROPOSTAS 016, 060 E 118), CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE DO RIO CUIABÁ - CISVARC (PROPOSTA 102), CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO (PROPOSTA 130), CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO - CORESS (PROPOSTAS 020 E 059), CONSÓRCIO PÚBLICO VALE DO TELES PIRES (PROPOSTAS 003, 078 e 089), SMS COTRIGUAÇU (PROPOSTA 103), SMS CUIABÁ (PROPOSTAS 009 E 038), SMS DENISE (PROPOSTA 036),DIAMANTINO (021), GAÚCHA DO NORTE (PROPOSTAS 113 E 138) SMS GENERAL CARNEIRO (PROPOSTA 052 e 093), GUARANTÃ DO NORTE (PROPOSTAS 116 E 135), SMS ITAÚBA (PROPOSTA 105), SMS JACIARA (PROPOSTA 013, 032, 048, 072 E 107), SMS JUARA (PROPOSTA 121), SMS JUÍNA (PROPOSTA 022 E 086), SMS JURUENA (PROPOSTA 046), SMS JUSCIMEIRA (PROPOSTA 024), SMS LUCAS DO RIO VERDE (PROPOSTA 071), MARCELÂNDIA (PROPOSTA 108), NOVA BANDEIRANTES (PROPOSTA 143), NOVA GUARITA (PROPOSTAS 096 E 112), SMS NOVA OLÍMPIA (PROPOSTA 039), NOVA SANTA HELENA (PROPOSTA 095), SMS NOVA XAVANTINA (PROPOSTAS 008, 034, 044, 054, 057E 070), SMS NOVO SÃO JOAQUIM (PROPOSTA 011, 043, 053, 061 E 073), SMS PARANAÍTA (PROPOSTAS 004, 080, 087 E 145), SMS PARANATINGA (PROPOSTA 041), SMS PEIXOTO DE AZEVEDO (PROPOSTA 035), SMS POCONÉ (PROPOSTA 150), SMS PONTE BRANCA (PROPOSTAS 014 E 076), SMS PONTES E LACERDA (PROPOSTAS 114 E 127), SMS PRIMAVERA DO LESTE (PROPOSTAS 001, 010, 065, 075, 077 E 082), SMS QUERÊNCIA (PROPOSTA 109, 125 E 136), SMS RIBEIRÃO CASCALHEIRA (PROPOSTAS 129 E 142), SMS RONDONÓPOLIS (PROPOSTA 058), SMS SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA (PROPOSTA 067), SMS SÃO PEDRO DA CIPA (PROPOSTA 028), SMS SORRISO (PROPOSTA 115), SMS TANGARÁ DA SERRA (PROPOSTA 015), SMS TORIXORÉU (PROPOSTAS 037, 050, 066 E 083), SMS VALE DE SÃO DOMINGOS (PROPOSTA 104), SMS VÁRZEA GRANDE (PROPOSTA 018,092 e 110), VILA BELA DA SNATÍSSIMA TRINDADE (PROPOSTA 141) E SMS VILA RICA (PROPOSTAS 074 E 084).

**CONSIDERANDO** o processo SES-PRO-2026/35121 elaborado pela Superintendência de Programação, Controle e Avaliação, que encaminha a produção ambulatorial do Programa Fila Zero na Cirurgia, referente à **competência de pagamento de abril/2026**, uma vez que a prestação de contas ocorreu nesse período, **correspondente à produção ambulatorial executada nas competências de Agosto/2025, Setembro/2025, Novembro/2025, Dezembro/2025, Janeiro/2026, Fevereiro/2026, Março/2026 e Abril/2026.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar o repasse no valor de **R\$ 8.780.726,34 (oito milhões, setecentos e oitenta mil, setecentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos)** aos Fundos Municipais de Saúde de **Campo Verde, Cuiabá, Gaúcha do Norte, General Carneiro, Jaciara, Marcelândia, Nova Santa Helena, Novo São Joaquim, Paranaíta, Pontes e Lacerda, Querência, Ribeirão Cascalheiras, Barra do Garças, Campinápolis, Colniza, Guarantã do Norte, Lucas do Rio Verde, Nova Xavantina, Poconé, Primavera do Leste, Sorriso, Torixoréu, Várzea Grande, Vila Bela da Santíssima Trindade e São Félix do Araguaia** referente ao Programa Fila Zero Na Cirurgia dos procedimentos ambulatoriais e hospitalares eletivos da **competência de pagamento de abril/2026**, e produção ambulatorial e hospitalar das competências de **Agosto/2025, Setembro/2025, Novembro/2025, Dezembro/2025, Janeiro/2026, Fevereiro/2026, Março/2026 e Abril/2026**, conforme Anexo Único;

**Art. 2º** Para os procedimentos ambulatoriais eletivos os valores foram apurados com base nos relatórios prévio emitidos pelos sistemas de captação ambulatorial de APAC e BPA-I e para os procedimentos hospitalares eletivos os valores foram apurados com base no relatório extraído do sistema INDICA-SUS.

**Art. 3º** As despesas decorrentes deste incentivo ocorrerão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

**Unidade Orçamentária:** 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

**Programa:** 526 - Mato Grosso Mais Saúde

**Ação:** 2728 - Gestão dos serviços de saúde, ambulatorial e hospitalar

**Fonte de Recursos:** Estadual

**Natureza de Despesas:** 3.3.41.41.010

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRADA,  
PUBLICADA,**

**JULIANO SILVA MELO**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original assinado)

**Anexo Único**

PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA ABRIL/2026			
Código Credor	Proponente	Produção Ambulatorial	Produção Hosp
2010054770	CONSÓRCIO CISGA	R\$ 616.857,59	R\$ 301.347,00
2010071349	CONSÓRCIO CISVAG	R\$ 149.259,56	
2011003118	CONSÓRCIO CISVARC	R\$ 245.995,91	R\$ 438.445,00
2011003452	CONSÓRCIO CORESS	R\$ 139.058,78	R\$ 1.523.158,00
2011002715	CONSÓRCIO CISOMT		R\$ 1.547.215,00
2011002111	CONSÓRCIO TELES PIRES		R\$ 2.150.680,00
2010071985	CAMPO VERDE	R\$ 123.039,00	R\$ 123.950,00
2011020268	CARLINDA*	R\$ 9.294,68	
2010050899	CUIABÁ	R\$ 36.232,67	R\$ 242.769,00
2011004505	GAÚCHA DO NORTE	R\$ 26.501,55	
2011004521	GENERAL CARNEIRO	R\$ 240,00	R\$ 13.286,10
2010071357	ITAÚBA*	R\$ 36.380,67	
2011000097	JACIARA	R\$ 11.323,05	R\$ 31.482,90
2011003061	MARCELÂNDIA	R\$ 23.016,90	
2011003101	NOVA SANTA HELENA	R\$ 16.101,24	
2010054770	NOVO SÃO JOAQUIM	R\$ 35.217,11	R\$ 29.974,30
2011000161	PARANAÍTA	R\$ 181.319,43	R\$ 405.717,00
2010070989	PONTES E LACERDA	R\$ 58.262,15	R\$ 10.350,90
2011002553	QUERÊNCIA	R\$ 132.998,16	R\$ 4.046,60
2011000186	RIBEIRÃO CASCALHEIRAS	R\$ 62.359,17	R\$ 5.712,80
2010070954	BARRA DO GARÇAS		R\$ 29.957,40
2011002022	CAMPINÁPOLIS		R\$ 7.991,70
2011004440	COLNIZA		R\$ 1.304,90
2010054975	GUARANTÃ DO NORTE		R\$ 156.974,00
2011003551	LUCAS DO RIO VERDE		R\$ 75.431,80
2011003150	NOVA XAVANTINA		R\$ 93.764,20
2011002200	POCONÉ		R\$ 211.757,00
2010054940	PRIMAVERA DO LESTE		R\$ 323.393,00
2010054991	SORRISO		R\$ 2.892,60
2011004602	TORIXORÉU		R\$ 94.632,90
2011002243	VÁRZEA GRANDE		R\$ 823.614,00
2010070423	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE		R\$ 117.114,00
		<b>TOTAL</b>	

**\*\*CONSÓRCIOS SEM REPASSE, POIS A PRODUÇÃO É DESCONTADA DO VALOR ANTECIPADO, CONFORME PORTARIA N. 0728/2024/GB**

**\* PROPOSTA UNIFICADA - VALOR DESCONTADO DE EMENDA PARLAMENTAR ANTECIPADA DE ACORDO COM PORTARIAS 0781/2024/GB**

PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA MARÇO/2026			
Código Credor	Proponente	Produção Ambulatorial	Produção Hosp
2010054967	CONSÓRCIO CISVA	R\$ 13.670,14	
2011003118	CONSÓRCIO CISVARC	R\$ 245.256,02	
2010044945	CONSÓRCIO CISVP	R\$ 254.498,10	
2010070954	BARRA DO GARÇAS	R\$ 2.070,00	
2011002022	CAMPINÁPOLIS	R\$ 19.887,50	
2010050899	CUIABÁ	R\$ 596.523,45	
2011004521	GENERAL CARNEIRO	R\$ 450,00	
2010054975	GUARANTÃ DO NORTE	R\$ 15.265,53	
2011004564	NOVA BANDEIRANTES*	R\$ 914,04	
2011000161	PARANAÍTA	R\$ 18.571,00	R\$ 94.478,70
2010054940	PRIMAVERA DO LESTE	R\$ 15.354,50	

2011002553	QUERÊNCIA		R\$ 88.061,87	
2011002243	VÁRZEA GRANDE		R\$ 844.874,08	
<b>TOTAL</b>				
<b>**CONSÓRCIOS SEM REPASSE, POIS A PRODUÇÃO É DESCONTADA DO VALOR ANTECIPADO, CONFORME PORTARIA N. 0728/2024/GB</b>				
<b>* PROPOSTA UNIFICADA - VALOR DESCONTADO DE EMENDA PARLAMENTAR ANTECIPADA DE ACORDO COM PORTARIAS 0781/2024/GI</b>				
<b>PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA FEVEREIRO/2026</b>				
<b>Código Credor</b>	<b>Proponente</b>		<b>Produção Ambulatorial</b>	<b>Produção Hosp</b>
2010044945	CONSÓRCIO CISVP		R\$ 317.377,26	
2011002111	CONSÓRCIO TELES PIRES		R\$ 1.268.113,95	
2010070954	BARRA DO GARÇAS		R\$ 960,00	
2010069859	BRASNORTE*		R\$ 44.940,20	
2010071985	CAMPO VERDE		R\$ 117.643,00	
2011002022	CAMPINÁPOLIS			R\$ 354.345,00
2011000161	PARANAÍTA		R\$ 53.240,88	R\$ 501.326,00
<b>TOTAL</b>				
<b>**CONSÓRCIOS SEM REPASSE, POIS A PRODUÇÃO É DESCONTADA DO VALOR ANTECIPADO, CONFORME PORTARIA N. 0728/2024/GB</b>				
<b>* PROPOSTA UNIFICADA - VALOR DESCONTADO DE EMENDA PARLAMENTAR ANTECIPADA DE ACORDO COM PORTARIAS 0781/2024/GI</b>				
<b>PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA JANEIRO/2026</b>				
<b>Código Credor</b>	<b>Proponente</b>			<b>Produção Hosp</b>
2010070954	BARRA DO GARÇAS		R\$ 180,00	
2011000161	PARANAÍTA			R\$ 545.623,00
<b>TOTAL</b>				
<b>PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA DEZEMBRO/2025</b>				
<b>Código Credor</b>	<b>Proponente</b>		<b>Produção Ambulatorial</b>	<b>Produção Hosp</b>
2010070954	BARRA DO GARÇAS		R\$ 810,00	
<b>TOTAL</b>				
<b>PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA NOVEMBRO/2025</b>				
<b>Código Credor</b>	<b>Proponente</b>		<b>Produção Ambulatorial</b>	<b>Produção Hosp</b>
2010071012	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA		R\$ 282.846,60	R\$ 153.265,00
2010054819	JUÍNA*		R\$ 32.594,00	
<b>TOTAL</b>				
<b>* PROPOSTA UNIFICADA - VALOR DESCONTADO DE EMENDA PARLAMENTAR ANTECIPADA DE ACORDO COM PORTARIAS 0781/2024/GI</b>				
<b>PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA SETEMBRO/2025</b>				
<b>Código Credor</b>	<b>Proponente</b>		<b>Produção Ambulatorial</b>	<b>Produção Hosp</b>
2010054819	JUÍNA*		R\$ 10.233,00	
<b>TOTAL</b>				
<b>* PROPOSTA UNIFICADA - VALOR DESCONTADO DE EMENDA PARLAMENTAR ANTECIPADA DE ACORDO COM PORTARIAS 0781/2024/GI</b>				
<b>PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA AGOSTO/2025</b>				
<b>Código Credor</b>	<b>Proponente</b>		<b>Produção Ambulatorial</b>	<b>Produção Hosp</b>
2010054819	JUÍNA*		48.133,00	
<b>TOTAL</b>				
<b>* PROPOSTA UNIFICADA - VALOR DESCONTADO DE EMENDA PARLAMENTAR ANTECIPADA DE ACORDO COM PORTARIAS 0781/2024/GI</b>				
<b>PRODUÇÃO FILA ZERO - PAGAMENTOS EFETIVOS</b>				
<b>CREDOR</b>	<b>PROONENTE</b>	<b>COMPETÊNCIA</b>	<b>PRODUÇÃO AMBULATORIAL</b>	<b>PRODUÇÃO HOSPI</b>
2011002715	CONSÓRCIO CISOMT	Abril/2026		R\$ 1.547.215,00
2010071985	CAMPO VERDE	Abril/2026	R\$ 123.039,00	R\$ 123.950,00
		Fevereiro/2026	R\$ 117.643,00	
2010050899	CUIABÁ	Abril/2026	R\$ 36.232,67	R\$ 242.769,00
		Março/2026	R\$ 596.523,45	
2011004505	GAÚCHA DO NORTE	Abril/2026	R\$ 26.501,55	
2011004521	GENERAL CARNEIRO	Abril/2026	R\$ 240,00	R\$ 13.286,00
		Março/2026	R\$ 450,00	
2011000097	JACIARA	Abril/2026	R\$ 11.323,05	R\$ 31.482,00
2011003061	MARCELÂNDIA	Abril/2026	R\$ 23.016,90	
2011003101	NOVA SANTA HELENA	Abril/2026	R\$ 16.101,24	

2010054770	NOVO SÃO JOAQUIM	Abril/2026	R\$ 35.217,11	R\$ 29.974,9
2011000161	PARANAÍTA	Abril/2026	R\$ 181.319,43	R\$ 405.717,7
		Março/2026	R\$ 18.571,00	R\$ 94.478,7
		Fevereiro/2026	R\$ 53.240,88	R\$ 501.326,1
		Janeiro/2026		R\$ 545.623,1
2010070989	PONTES E LACERDA	Abril/2026	R\$ 58.262,15	R\$ 10.350,9
2011002553	QUERÊNCIA	Abril/2026	R\$ 132.998,16	R\$ 4.046,6
		Março/2026	R\$ 88.061,87	
2011000186	RIBEIRÃO CASCALHEIRAS	Abril/2026	R\$ 62.359,17	R\$ 5.712,8
2010070954	BARRA DO GARÇAS	Abril/2026		R\$ 29.957,4
		Março/2026	R\$ 2.070,00	
		Fevereiro/2026	R\$ 960,00	
		Janeiro/2026	R\$ 180,00	
		Dezembro/2025	R\$ 810,00	
2011002022	CAMPINÁPOLIS	Abril/2026		R\$ 7.991,7
		Março/2026	R\$ 19.887,50	
		Fevereiro/2026		R\$ 354.345,7
2011004440	COLNIZA	Abril/2026		R\$ 1.304,9
2010054975	GUARANTÃ DO NORTE	Abril/2026		R\$ 156.974,1
		Março/2026	R\$ 15.265,53	
2011003551	LUCAS DO RIO VERDE	Abril/2026		R\$ 75.431,8
2011003150	NOVA XAVANTINA	Abril/2026		R\$ 93.764,2
	POCONÉ	Abril/2026		211.757,93
2010054940	PRIMAVERA DO LESTE	Abril/2026		R\$ 323.393,1
		Março/2026	R\$ 15.354,50	
2010054991	SORRISO	Abril/2026		R\$ 2.892,60
2011004602	TORIXORÉU	Abril/2026		R\$ 94.632,9
2011002243	VÁRZEA GRANDE	Abril/2026		R\$ 823.614,1
		Março/2026	R\$ 844.874,08	
2010070423	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	Abril/2026		R\$ 117.114,1
2010071012	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	Novembro/2025	R\$ 282.846,60	R\$ 153.265,1
<b>TOTAL</b>				